



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 14 de julho de 2022 - Nº 133

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 133 DE 14/07/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 13 DE JULHO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/FUNAPE Nº107, DE 13 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 053, de 05 de maio de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O cadastramento será realizado nas agências da Instituição Financeira, todos os anos de janeiro a dezembro, até o exercício de 2026. Em 2022, excepcionalmente, o processo de Cadastramento terá início em 01 de junho, conforme cronograma abaixo: (NR)

Junho/2022	Aniversariantes de junho
Julho/2022	Aniversariantes de julho
Agosto/2022	Aniversariantes de agosto
Setembro/2022	Aniversariantes de setembro
Outubro/2022	Aniversariantes de outubro
Novembro/2022	Aniversariantes de novembro
Dezembro/2022	Aniversariantes de dezembro

§ 1º Excepcionalmente neste ano de 2022, apenas os aniversariantes dos meses de junho a dezembro deverão realizar o seu cadastramento. (NR)

§ 2º Todos os anos, sempre no mês do seu aniversário, o servidor ou seu representante legal deverá comparecer a uma agência da Instituição Financeira, no horário das 10h às 16h (horário local) para efetuar o seu cadastramento. (NR)

§ 3º O servidor ou seu representante legal só poderá ser atendido nas agências a partir do seu mês de aniversário.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

Tatiana de Lima Nóbrega

Diretora-Presidente da Funape

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1.864-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000622001258/2022-10	JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR	399714-6	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	10/06/2022
3900000622001329/2022-84	TEREZA GUIDOTTI CORRÊA DE OLIVEIRA	386631-9	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	22/06/2022

3900000622001299/2022-14	HUMBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	386620-3	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	14/06/2022
--------------------------	---	----------	-------------------------	--------------------------------	------------

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 1.871-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a).

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
3900000622.001164/2022-41	KALINE CIBELE LIBERAL SOARES	319.623-2	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	01.07.2022

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 1.873-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Delegado da Polícia Federal, no período 13/06 à 02/09/2022, com opção pela remuneração do cargo efetivo no órgão de origem

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000751000025/2022-24	Jáder Melquíades de Araújo	386.456-1	PCPE/SDS

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

PORTARIA SAD Nº 1.826 DE 08 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto na Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2013 e alterações, **RESOLVE:**

colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, o servidor **Teófilo José Bandeira**, matrícula nº 950.187-8, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

(Republicado por incorreção no original)

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200049.002555/2022-88	FELIPE FARIAS COIMBRA	180 DIAS	23/12/2022	SDS

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4329 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 05.465.222/0001-01**, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza tipo Hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências da Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Araripe - Ouricuri (URPOCSA), com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, **oriunda do Processo Licitatório nº 0131.2021.CCPL-IV.PE.0116.SAD.DAG-SDS, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0116.2021**, resultando no **Contrato nº 031/2022-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar a Auxiliar de Legista Núbia de Souza Ferreira, matrícula nº 386.801-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 0001200237.000122/2021-90**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4330 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.005.206/0001-53**, cujo objeto é a Prestação de serviço na locação anual de 15 (quinze) de veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social, **oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103.2021, PROCESSO Nº 0116.2021.CCPL-II.PE.0103.SAD**, resultando no **Contrato nº 063/2022-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, matrícula: 950584-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000062.000491/2022-78**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 26054899/PMPE - DGP3/SSA, 08 de julho de 2022. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio

do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciamento a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 04 de julho de 2022, com fundamento no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Cb PM Mat. 115638- 1/1º BIEsp - GABRIEL VERAS DE CARVALHO ROBERTO**, RG n.º 56086 PMPE, filho de Carlos José Bezerra Roberto e Marta Maria Veras de Carvalho, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI n.º 3900037046.000166/2022-13; II – O Comandante do 1º BIEsp deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 07 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA** - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037046.000166/2022-13.

Nº 26003016/PMPE - DGP2 , 07 de julho de 2022.. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** I - Reverter o **Cabo QPMG Matrícula 112717-9 ANDERSON MAGNO EMMANUEL DA SILVA**, por haver se apresentado após o término do Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal - CFP; II - Classificar o militar no DGP; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 07 de Julho de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM Comandante Geral Por Delegação: ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – Cel QOPM Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas.** SEI Nº 3900009139.000077/2022-01.

Nº 26011689/PMPE - DGP2 , 07 de julho de 2022. EMENTA: Errata da PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 25773603/PMPE - DGP2 , de 01JUL22. (3900000034.000849/2022-08) ONDE SE LÊ: III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 27 de julho de 2022. **LEIASE:** III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 27 de junho de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM Comandante Geral Por Delegação: ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – CEL QOPM Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas.** SEI Nº 3900000034.000849/2022-08.

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 133, de 14/07/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 26/2022-CBMPE-DGP-DDIR, DE 11 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: LICENCIAMENTO A PEDIDO. Processo SEI nº 3900000255.001038/2022-11.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso I do Art. 109 da Lei 6.783, de 16OUT74; **RESOLVE:** **Art. 1º** Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, A PEDIDO, o Sd QBMG-1 Mat.718247-3/GBI - Tiago MOURÃO Barros, filho de Bartolomeu Waldemar de Barros e Edjane Gomes Mourão de Barros, nascido em 02 de janeiro de 1994, natural de Recife - PE, RG 2718247-9/CBMPE, CPF n.º 097.404.994-81, conforme solicitação contida em requerimento deste SEI (25589204). **Art. 2º** Determinar ao CPPA que efetue o cancelamento dos vencimentos do ex-militar, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. **Art. 3º** Determinar ao GBI que recolha a cédula de identidade do ex-militar, Carteira do SISMEPE dos dependentes e remeta à DGP, assim como, recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) e remeta à DLog, recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do ex-militar e remeta ao CInt. **Art. 4º** Determinar à DGP que recepcione e elimine a identidade do ex-militar e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão do militar e dependentes do SISMEPE, devendo ainda retirar o ex-militar do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-militares e emitir o Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar. **Art. 5º** Determinar os efeitos dessa portaria a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM Comandante Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 20 / 2022 - CBMPE - DGP - SMP, DE 06 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 02JUL22, por haver se candidatado a cargo eletivo de Deputado Estadual, nas eleições de 2022, de acordo com o processo SEI nº 3900000074.000971/2022-08, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o 2ºSgt BM Mat. 950369-2/GBI **JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO**; Art. 2º Passar a condição de adido ao GBI, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 19 / 2022 - CBMPE - DGP - SMP, DE 06 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e

atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: Art. 1º Agregar, a contar de 02JUL22, por haver se candidatado a cargo eletivo de Deputado Federal, nas eleições de 2022, de acordo com o processo SEI nº 3900000035.002393/2022-01, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o 3ºSgt BM Mat. 798096-5/GBAPH EDÉSIO GOMES DE ANDRADE; Art. 2º Passar a condição de adido ao GBAPH, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 21 / 2022 - CBMPE - DGP - SMP, DE 07 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: Art. 1º Agregar, a contar de 02JUL22, por haver se candidatado a cargo eletivo de Governador, nas eleições de 2022, de acordo com o processo SEI nº 3900000074.000971/2022-08, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o 1ºSgt BM Mat. 707393-3/GBI JADILSON FRANCISCO DE ANDRADE; Art. 2º Passar a condição de adido ao GBI, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 18 / 2022 - CBMPE - DGP - SMP, DE 05 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: Art. 1º Agregar, a contar de 02JUL22, por haver se candidatado a cargo eletivo de Deputado Federal, nas eleições de 2022, de acordo com o processo SEI nº 3900000162.000361/2022-15, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o Subten BM Mat. 798247-0/DLog OLAVO MILTON ALBINO DE MORAIS FILHO. Art. 2º Passar à condição de Adido à DLog de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 133, de 14/07/2022).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE Publicar as Portarias de nº 3059 a 3070 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JULHO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE Publicar as Portarias de nº 3071 a 3076 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE Publicar a Portaria de nº 3052 DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JULHO de 2022, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE Publicar as Portarias de nº 3053 a 3058 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL
Diretor-Presidente em exercício.

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022 - UNAJUR/ PCPE, oriundo do Processo **0029.2021.CCPLEVI.PE.0027.SAD.** **Objeto:** Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, para atender a demanda da PCPE. **Contratada: R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI,** CNPJ(MF) nº 06.955.770/0001-7. **Valor Mensal:** R\$ 36.683,71 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos). **Prazo de Vigência:** 13.07.2022 a 31.12.2022. Recife, 13.07.2022. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 2a publ. ARP Nº 011/22 celebrado com a empresa ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA, CNPJ/MF nº 24.061.657/0001-27, Proc.0461.2021.CPLI.PE.0029.DASIS, Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (HASTES PARA FRATURA DE FÊMUR), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 07/04/2022 à 06/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 012/22 celebrado com a empresa PROMED PRODUTOS MÉDICOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 41.249.434/0001-07, Proc.0461.2021.CPLI.PE.0029.DASIS, Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (HASTES PARA FRATURA DE FÊMUR), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 07/04/2022 à 06/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 031/2022 celebrado com a empresa MEDICAL CARE CIRÚRGICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 07.413.118/0001- 90, Proc. 0164.2021.CPL.II.PE.0011.DASIS, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 13/04/2022 à 12/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 016/2022 celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 18/04/2022 à 17/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 017/2022 celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/MF nº 60.665.981/0009-75, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 18/04/2022 à 17/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 020/2022 celebrado com a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI, CNPJ/MF nº 35.067.853/0001- 25, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 18/04/2022 à 17/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 018/2022 celebrado com a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 19/04/2022 à 18/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 019/2022 celebrado com a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/ MF nº 36.099.392/0001-35, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053. DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 19/04/2022 à 18/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 021/2022 celebrado com a empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, Proc. 0161.2020.CPLII. PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 19/04/2022 à 18/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 022/2022 celebrado com a empresa ADAINERS MEDICAL LTDA, CNPJ/MF nº 16.849.094/0001-08, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 20/04/2022 à 19/04/2023. Recife 21/04/22. Ext. 2a publ. ARP Nº 027/2022 celebrado com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.958.628/0001- 06, Proc.0378.2021.CPLII.PE.0025.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM USO NA CENTRAL DE ONCOLOGIA, CONTIDOS NO PROTOCOLO DA ONCOLOGIA, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 028/2022 celebrado com a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/MF nº 09.192.829/0001-08, Proc.0378.2021.CPLII.PE.0025.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM USO NA CENTRAL DE ONCOLOGIA, CONTIDOS NO PROTOCOLO DA ONCOLOGIA, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 029/2022 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00, Proc.0378.2021. CPLII.PE.0025.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM USO NA CENTRAL DE ONCOLOGIA, CONTIDOS NO PROTOCOLO DA ONCOLOGIA, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 030/2022 celebrado com a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 36.099.392/0001-35, Proc.0378.2021.CPLII.PE.0025. DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM USO NA CENTRAL DE ONCOLOGIA, CONTIDOS NO PROTOCOLO DA ONCOLOGIA, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 032/2022 celebrado com a empresa ENDOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 04.237.235/0001-52, proc.0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 033/2022 celebrado com a empresa D M H – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 05.044.056/0001- 61, proc.. 0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) INSUMOS

HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 034/2022 celebrado com a empresa HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ/MF nº 07.199.135/0001-77, proc.0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 035/2022 celebrado com a empresa RIEC – COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ/MF nº 70.226.923/0001-41, proc.0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 036/2022 celebrado com a empresa UNIT – INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO, CNPJ/MF nº 66.969.262/0001-77, proc.0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 26/04/2022 à 25/04/2023. Recife 14/07/22, Paulo Fernando Andrade Matos - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
ERRATA**

Proc. 0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, ARP Nº 032/2022-DASIS celebrado entre a DASIS e a empresa ENDOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.237.235/0001-52. Objeto: Aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS). ONDE SE LÊ, NA CLÁUSULA SEGUNDA, 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, Item 2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços o Centro Farmacêutico nos quantitativos abaixo definidos. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA, 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, Item 2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços o Centro Farmacêutico e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE, nos quantitativos abaixo definidos. Recife 14/07/2022 Cel PM Paulo Fernando Andrade Matos, Diretor.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

ADJUDICO o PL.0038.2022.CPL-I.PE.0023.DAG-SDS – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos e especializados de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de 02 (dois) cromatógrafos a gás da marca PerkinElmer, 02 (dois) cromatógrafos a gás acoplados a espectrômetros de massas da marca Agilent e 05 (cinco) espectrômetros transportáveis de infravermelho da marca PerkinElmer, utilizados nas atividades periciais nas áreas de Química Forense e Toxicologia Forense realizadas nos laboratórios do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico (ICPAS) e nas Unidades Regionais de Polícia Científica (URPOCs). **VENCEDORA:** HIGHTEC INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA, CNPJ – 00.573.897/0001-42, Lotes 1 e 2. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 347.000,00. Recife, 13/07/2022. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP BM** Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração